

AVISO

OBRIGATÓRIO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE QUEIMA (FOGUEIRAS) DE SOBANTES CORTADOS E AMONTOADOS

OBRIGATÓRIO COMUNICAR QUEIMADAS



QUEIMADA - Uso de fogo para renovação de pastagens ou eliminação de restolhos e de sobrantes de exploração florestal ou agrícola, cortados e não amontoados.

QUEIMA - Uso do fogo para eliminação de sobrantes de exploração florestal ou agrícola como podas de vinhas, de oliveiras, entre outros, cortados e amontoados.



Queimas de amontoados

Queimadas extensivas

REGISTE-SE NA APLICAÇÃO
E SOLICITE AUTORIZAÇÃO EM **3 PASSOS**

Link 225
Ambiente e Território
808 200 520
Linha de atendimento
de 9h às 17h30 (segunda a sexta)

Aceda aqui



**Comunicar a realização
de QUEIMA ou
QUEIMADA na
plataforma ICNF**

<https://fogos.icnf.pt/queimas-queimadas/login.asp>

- 1 É UMA QUEIMA OU UMA QUEIMADA
- 2 INDIQUE O LOCAL E A DATA DA ATIVIDADE
- 3 AGUARDE RESPOSTA POR EMAIL OU SMS

NOTA: Em caso de dúvida no registo, solicite apoio junto da sua Junta de Freguesia ou Câmara Municipal.

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro
(alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho)



Gabinete Técnico Florestal
Município de Beja